

Convocatória

Conforme a lei e os Estatutos, na sua redação conferida pelo Artigos 29º e seguintes, convoco a Assembleia-Geral extraordinária do Lar de Betânia, IPSS, com sede no Bairro 20 de Maio, Lote 35, em Vendas Novas.

A Assembleia-Geral será realizada nas instalações da Assembleia de Deus do Entroncamento, situada na Rua Alves Roçadas nº9, 2330-100 Entroncamento, pelas 10 Horas do dia 28 de junho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Venda da propriedade Quinta das Sequeiras, em Estremoz.

Conforme o Artigo 31º, número 1, dos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes, ou representados, o número de associados suficientes para que a Assembleia-geral esteja regularmente constituída em primeira convocatória, a mesma fica desde já convocada para se realizar, em segunda convocatória, uma hora depois do inicialmente previsto, com qualquer número de associados presentes, isto é, pelas 11 Horas.

Os associados efectivos e auxiliares só poderão exercer os respetivos direitos se tiverem em dia o pagamento das suas quotas e tiverem efectuado, pelo menos, um donativo no ano anterior no caso dos associados efetivos.

Os associados podem fazer-se representar por outros sócios na Assembleia-geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa, com a assinatura reconhecida, mas cada sócio não poderá representar mais do que um associado.

Os associados que sejam pessoas colectivas deverão ser representados pelos respectivos representantes legais, que deverão comprovar essa qualidade, mediante a apresentação de credencial.

Vendas Novas, 9 de junho de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



Pr. Nuno Fernandes